EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 24 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

DIVULGA A LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR PER CAPITA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, conferidas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nº 538/2015 de 12-06-2015 e 789/2016 de 02-09-2015, **resolve**:

I. Divulgar, conforme Anexo I, a lista de documentos exigidos para comprovação de renda de candidatos inscritos, no PSV-2017/UFGD, para as vagas reservadas aos oriundos da rende pública de ensino, com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

II. Divulgar os modelos de Declarações a serem preenchidas como: Anexo II - Autodeclaração; Anexo III - Declaração de Contas Bancárias; Anexo IV - Declaração de Imóveis e Veículos; Anexo V – Declaração de Independência Financeira e Anexo VI – Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

Profª Paula Pinheiro Padovese Peixoto

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO GERAL

São os documentos de apresentação obrigatória para todos os membros da família, inclusive o candidato.

- Documento que comprove ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública. (candidato)
- Cópia do Documento de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a Certidão de Nascimento).
- No caso de tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro documento expedido pelo Poder Judiciário, deverão ser apresentados elementos que comprovem os mesmos.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 14 anos **(estando ou não com registro em Carteira);**
- Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **Somente para quem não apresentou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física no último exercício: preencher Formulário de Isento (ANEXO VI);**
- Cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, quando for o caso (dos pais ou candidato), constando a partilha de bens e pensão alimentícia. No caso de separação extrajudicial apresentar cópia da declaração dos pais ou do candidato, sobre a atual situação do casal, com assinatura reconhecida em cartório, se for o caso.
- Declaração original de próprio punho de união estável, assinada pelo casal;
- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- **Autodeclaração (ANEXO II) -** preenchida por todos os membros da unidade familiar com idade igual ou superior a 14 anos, com firma reconhecida em Cartório, **caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão**. A **Autodeclaração** dos membros da unidade familiar com idade igual ou maior a 14 anos e menor de 18 anos deverá ser assinada pelo responsável legal, com firma reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD, responsável pela análise em questão;**
- **Declaração de Contas Bancárias (ANEXO III) – Declaração preenchida pelo responsável da família,** informando todas as contas bancárias (conta corrente, poupança e/ou aplicação financeira, com ou sem movimentação) de todos os membros da unidade familiar, com assinatura reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD, responsável pela análise em questão;**
- **Declaração de Imóveis e Veículos (ANEXO IV) –** Declaração preenchida pelo responsável da família informando todos os imóveis e veículos pertencentes aos membros da unidade familiar, com assinatura reconhecida em cartório, **caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD, responsável pela análise em questão.**

COMPROVANTES DE RENDA

Conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 art. 3º itens III e IV onde prevê que família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio e que **morador** é a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste Concurso Vestibular, sendo que:

a) **Candidato solteiro, com idade até 24 anos, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;**
b) **Candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;**
c) **Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica (termo de guarda ou assemelhados) e/ou documentação de renda da família de origem, quando for o caso.**

Entende-se por renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no art. 7º da Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação. A renda familiar bruta mensal "per capita", é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma: calcula-se a soma dos **rendimentos brutos** auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, de **maio, junho, julho e agosto de 2016** e divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do candidato. No cálculo, serão computados os **rendimentos de qualquer natureza** percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis**. O salário mínimo será o vigente na época da inscrição**.

A documentação para comprovação de renda familiar será analisada por uma **comissão devidamente nomeada** que, conforme a especificidade de cada caso poderá: 1) solicitar outros documentos durante o processo de análise, além dos já arrolados neste edital; 2) avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatíveis com a renda declarada; 3) consultar cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais e consultar inclusive, quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

Caso a análise de renda do candidato seja **deferida,** não haverá devolução da documentação apresentada em cópia, antes de transcorridos **cinco (5) anos a partir** da data da entrega, conforme definido pela Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação (art.8º,§1º, inciso IV). No caso de **indeferimento,** o prazo para retirada da documentação será de **um (1) ano, contado a partir da data de entrega**.

Perderá a vaga o candidato que não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga reservada; não entregar a documentação exigida ou não entregar na forma e nos prazos estabelecidos (recurso), a documentação complementar ou pendente eventualmente solicitada durante o processo de análise da documentação de renda. A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público e à Receita Federal do Brasil, no âmbito da respectiva competência de cada um desses órgãos.

Perderá também o direito à vaga o candidato que não assinar, quando for o caso, a **autodeclaração étnico-racial**. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da Instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além da documentação geral, deverão ser também apresentados documentos específicos, referentes à origem da renda, conforme categoria profissional a seguir:

- **Servidor Público Estatutário ou Ocupante de Cargo de Comissão em órgão público:**

a) Cópia do contracheque ou holerite do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016;**
b) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016.**

- **Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:**

a) Cópia do contracheque ou holerite do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016;**
b) Declaração do empregador em papel timbrado da empresa e carimbo contendo CNPJ, constando cargo e remuneração mensal, atualizados;
c) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**;
d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

- **Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:**

a) Cópia de Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
b) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;
c) Cópia da Inscrição Municipal e das guias de recolhimento do ISSQN do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**;
d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
e) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**;

- **Trabalhador informal:**

a) Declaração do trabalhador informal, contendo o tipo de atividade exercida, o local, a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão (**Autodeclaração – ANEXO II)**
b) Extratos bancários de **maio, junho, julho e agosto de 2016.**

- **Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador:**

a) Declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;

b) Cópia da Declaração Anual de Produtor Rural – DAP para os produtores rurais no Estado de Mato Grosso do Sul e cópia Relatório de Movimentação Econômico-financeira emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda das demais unidades federativas;
c) Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural – ITR;
d) Cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;
e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**, feita por contador ou técnico contábil com registro no CRC;
f) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando for o caso;
g) Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda informando todas as inscrições estaduais ativas;
h) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
i) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
j) Notas fiscais de vendas da produção agrícola do período de **01/01/2016 até 31 de agosto de 2016;**
k) Extrato do Pecuarista emitido pelo IAGRO, para os pecuaristas no Estado de Mato Grosso do Sul, e documento similar (onde conste toda a movimentação do rebanho bovino, ovino, bufalino, etc) emitido pelo órgão competente da respectiva unidade federativa, do período de **01/01/2016 até 31 de agosto de 2016.**

- **Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante:**

a) Cópia do CNPJ e Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
b) Declaração original com o carimbo do CNPJ, assinada por contador ou Técnico contábil com registro no CRC; onde conste o tipo de atividade, a receita bruta mensal e as despesas mensais, da empresa ou firma comercial, nos últimos seis meses;
c) Cópia da GFIP/SEFIP dos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2016;**
d) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN, ou DASN-SIMEI, quando for o caso;
e) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ
f) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016,** feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. Se tiver cargo de direção, apresentar ainda o Pró-Labore;
g) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

- **Aposentado e pensionista:**

a) Comprovante de remuneração do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016** de órgão previdenciário privado ou público;
b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (http://www.previdenciasocial.gov.br), ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
c) Declaração informando se exerce ou não atividade remunerada **(ANEXO II)**, com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão; caso exerça apresentar declaração contendo o tipo de atividade exercida, o local e a renda média mensal; (**ANEXO II**)

d) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016.**

- **Desempregado ou do lar:**

a) Declaração informando se exerce ou não trabalho esporádico e os valores percebidos (**Anexo II),** com assinatura reconhecida em cartório, caso não seja assinada na presença do Técnico Administrativo da UFGD responsável pela análise em questão;
b) Cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho que tenha ocorrido após **01 de maio de 2016** e comprovante de recebimento de Auxílio-Desemprego;
c) Extratos bancários do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**;

- **Menor Aprendiz:**

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o último contrato de trabalho e a página em branco subsequente;
b) Cópia do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016;**

- **Estagiários (as):**

a) Cópia do contrato vigente e cópia do comprovante de pagamento da bolsa do período do contrato de trabalho e cópia dos comprovantes de pagamento do período de **maio, junho, julho e agosto de 2016**;

- **Outros documentos que possam comprovar renda, tais como:**

a) Recibo de depósitos regulares efetuados na conta do candidato ou membro do grupo familiar;
b) Contrato de locação e/ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

OBS: Candidatos que residem sozinhos e/ou são economicamente independentes, além da comprovação de renda pertinente à sua condição, deverão entregar **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA (ANEXO – V),** devidamente preenchida e com firma reconhecida, quando for o caso.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
(nome completo)
RG nº _____, expedida em ____/____/_____ pela (o) _____, CPF nº _____declaro para fins de (órgão emissor)
matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2017 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que me enquadro na condição de:

( ) Estudante ( ) Servidor Público Estatutário ou ocupante de cargo em comissão em órgão público ( ) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT ( ) Profissional Autônomo ou Profissional Liberal ( ) Trabalhador informal ( ) Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural, sitiante e pescador ( ) Empresário, microempresário, microempreendedor individual e comerciante ( ) Aposentado e pensionista ( ) Menor Aprendiz ( ) Estagiário ( ) Desempregado ou do lar

( ) Sim ( ) Não	Recebo aluguel proveniente de imóvel(is) localizado(s) em ....., no valor total de R$ ..... ao mês.
( ) Sim ( ) Não	Recebo arrendamento proveniente de imóvel(is) localizado(s) em.....no valor total de R$ ..... ao mês.
( ) Sim ( ) Não	Recebo qualquer benefício pago pela Previdência Social, pública ou privada, a título de .....no valor de R$ ..... por mês.
( ) Sim ( ) Não	Exerço trabalho(s) esporádico(s) ou qualquer outra atividade remunerada e recebo o valor médio de R$..... por mês.
( ) Sim ( ) Não	Recebo a título de pensão alimentícia para mim e/ou para meus(s) filho/filha(s) o valor total de R$..... por mês.
( ) Sim ( ) Não	Exerço trabalho informal como..... e recebo o valor médio de R$ ..... por mês
( ) Sim ( ) Não	Recebo, além do que foi acima declarado, benefícios, receitas e/ou quaisquer outros rendimentos. Quais? _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299[1] do Código Penal.

Dourados_____, _____ de _____ de 201__..
(Local e data)
Assinatura_____

[1] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS
(imprimir frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/_____ pela (o) _____, CPF nº _____,
(órgão emissor)

na condição de responsável pela unidade familiar do candidato _____declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2017 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

( ) Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos** conta corrente, conta poupança ou investimento e/ou aplicações, em qualquer instituição financeira, mesmo sem movimentação.

( ) Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** conta corrente, conta poupança, investimento e/ou aplicações em instituição financeira, mesmo sem movimentação, conforme segue abaixo (informar todas as contas de todos os membros da unidade familiar):

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Nome do titular:							
Banco:		Agência:		Conta n.º:		Tipo conta:	( ) corrente ( ) poupança ( ) aplicação ( ) investimento

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299[2] do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 201__..

(Local e data)

_____

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso

[2] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS
(imprimir frente e verso, obrigatoriamente)

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/_____ pela (o) _____, CPF nº _____,
(órgão emissor)

na condição de responsável pela unidade familiar do candidato _____declaro para fins de matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2017 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, que:

( ) Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **não possuímos a propriedade ou a posse** de imóvel(is) e veículo(s).

( ) Eu e/ou qualquer membro do grupo familiar **possuímos** a propriedade e/ou posse de imóvel(is) e/ou veiculo(s) , conforme segue abaixo (informar todos os imóveis e/ou veículos):

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: ( ) casa ( ) apartamento ( ) quitinete/edícula ( ) lote urbano ( ) lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m^2 Valor R$ _____
Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: ( ) casa ( ) apartamento ( ) quitinete/edícula ( ) lote urbano ( ) lote rural	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m^2 Valor R$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo do Imóvel: ( ) casa ( ) apartamento ( ) quitinete/edícula ( ) lote urbano	Endereço do imóvel: _____ _____ Cidade/UF: Tamanho do imóvel _____ m^2

( ) lote rural	Valor R$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: ( ) passeio ( ) caminhonete ( ) utilitário ( ) caminhão ( ) carreta ( ) motocicleta	 Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: ( ) passeio ( ) caminhonete ( ) utilitário ( ) caminhão ( ) carreta ( ) motocicleta	 Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R$ _____

Nome do proprietário:	
Tipo de veículo: ( ) passeio ( ) caminhonete ( ) utilitário ( ) caminhão ( ) carreta ( ) motocicleta	 Marca: _____ Modelo: _____ Ano: _____ Placa: _____ Valor R$ _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299[3] do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 201__.

(Local e data)

_____

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

[3] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____,
(nome completo)
RG nº _____, expedida em ____/____/_____ pela (o) _____, CPF nº _____declaro para fins de (órgão emissor)
matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2017 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, DECLARO QUE:

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responder pelo crime tipificado no art. 299[4] do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 201

(Local e data)

_____

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

[4] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
(nome completo)

RG nº _____, expedida em ____/____/_____ pela (o) _____, CPF nº _____declaro para fins de (órgão emissor)

matrícula em curso de graduação da UFGD, ofertados pelo PSV/2017 ou SISU....., na modalidade de reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar per capita menor ou igual a um e meio salários mínimos, DECLARO ser isento(a) da apresentação Declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base 2015, exercício 2016, na forma estabelecida pela legislação.

Declaro ainda estar ciente de que em caso comprovação da falsidade desta declaração, sujeitar-me-ei às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei (art. 299[5] do Código Penal)

_____, _____ de _____ de 201
(Local e data)
.

_____

Assinatura com firma reconhecida, quando for o caso.

[5] Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.